



**ANÁLISE DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO**

O presidente da Comissão Julgadora deve preencher os espaços abaixo:

Inscrição	Recurso
	<p>O(a) candidato(a) Vilmar Oliveira de Jesus, n de inscrição 23919, contesta o indeferimento de sua inscrição junto ao Edital 36/2023, do Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais, alegando “solicito a reconsideração da minha aceitação no processo de inscrição, pois não anexe o Histórico Escolar, conforme a alínea b do item 4.3.1.1 do Edital 036/2023 - Estudos Rurais. A não anexação ocorreu devido à falta de um espaço específico para cada documento, o que causou confusão na hora de inserir o mesmo. Como enviei o Diploma do curso, que comprova a minha conclusão, peço que seja reavaliada a minha situação”.</p>

Inscrição	Parecer da Comissão Julgadora
	<p><b><u>INDEFERIDO.</u></b> Considerando que o edital 36/2023 é claro na solicitação do Histórico Escolar, considerando ainda que os demais candidatos enviaram o documento solicitado, somos pela manutenção do indeferimento. Resguardando as regras publicadas no edital 36/2023.</p> <p><b>Com isso o resultado permanece inalterado.</b></p>

Diamantina, 24/05/2023\_

Josélia Barroso Queiroz Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Presidente da Comissão Julgadora



**ANÁLISE DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO**

O presidente da Comissão Julgadora deve preencher os espaços abaixo:

Inscrição	Recurso
	O(a) candidato(a) Kamila Cristina de Souza, inscrição 23920 contesta o indeferimento de sua inscrição junto ao processo de seleção do Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais alegando ter anexado o documento erroneamente copia do diploma, quando o edital 36/2023, solicita a cópia do histórico escolar.

Inscrição	Parecer da Comissão Julgadora
	<p>Considerando que o edital é claro na solicitação do Histórico Escolar, considerando ainda que os demais candidatos enviaram o documento solicitado, somos pelo indeferimento de sua solicitação. Para que possamos resguardar as regras publicadas no edital 36/2023.</p> <p><b><u>INDEFERIDO.</u></b> (apresentar motivações para o indeferimento)</p> <p><b>Com isso o resultado permanece inalterado.</b></p>

Diamantina\_, 25/05/2023

---

Presidente da Comissão Julgadora